



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 047/2015.  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **ROBERTO XAVIER DE MELO**, ocupante do cargo de Vigilante, portador do **CPF. Nº 919.044.205-91** e **RG. Nº 1.338.742-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Recebido em: 11/02/15*  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA  
Genaldino Dória Soares  
Secretário de Administração  
CPF: 696.112.225-07